



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região  
Procuradoria da Fazenda Nacional em Alagoas

EDITAL Nº 7/2025

A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM ALAGOAS, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com a Portaria PGFN/ME nº 2614, de 04 de março de 2021, torna público o resultado final, referente ao EDITAL PFN/AL Nº 3/2025, para o preenchimento de vaga(s) de estágio remunerado de nível superior, CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

**1. DO RESULTADO FINAL**

**1.1. CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Classificação	Nome	Período	Coeficiente de Rendimento
1	Maria Eduarda Araújo Costa	6	9,56
2	Thaniely Cristine Ferreira de Souza	6	8,28
3	Carollyne Vitória dos Santos Silva	6	7,86
4	Giovanni Gregory Santos Oliveira	6	7,73
5	Gabriel Marques Borges da Silva	6	6,71
6	Vitória Alice Silva Leite	5	9,17
7	Niedja da Silva Lima	5	8,44
8	Manoel Vinicius de Oliveira Florentino	5	7,89
9	Lucas Vinicius de Almeida Firmino	5	7,57
10	Maurício Kauê Cavalcante Miranda	4	8,14
11	Pablo Henrique Alves Lessa	4	8,09
12	Elielson Antonio dos Santos	4	6,68
13	Jonas da Silva Santos	2	9,17
14	Florisvaldo dos Santos Júnior	2	8,23
15	Lariane Carreiro Lima	2	7,27
16	Maria Kaylane Peixoto Farias	2	7,11
17	Kathleen Francine dos Santos Pereira	2	7,07
18	Haillany de Souza Borges	2	6,99

**1.2. CLASSIFICAÇÃO FINAL POR COTAS RACIAIS**

Classificação	Nome	Período	Coeficiente de Rendimento
1	Thaniely Cristine Ferreira de Souza	6	8,28
2	Carollyne Vitória dos Santos Silva	6	7,86
3	Giovanni Gregory Santos Oliveira	6	7,73
4	Gabriel Marques Borges da Silva	6	6,71

5	Vitória Alice Silva Leite	5	9,17
6	Niedja da Silva Lima	5	8,44
7	Lucas Vinicius de Almeida Firmino	5	7,57
8	Elielton Antonio dos Santos	4	6,68
9	Jonas da Silva Santos	2	9,17
10	Florisvaldo dos Santos Júnior	2	8,23
11	Lariane Carreiro Lima	2	7,27
12	Maria Kaylane Peixoto Farias	2	7,11
13	Kathleen Francine dos Santos Pereira	2	7,07

### 1.3. DESCLASSIFICADO(S)

NOME	JUSTIFICATIVA
Álvaro Miguel Lima dos Santos	Subitem 5.3 do Edital 3/2025. O candidato não apresenta coeficiente de rendimento acadêmico.

### 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. A contratação dos candidatos terá com âncora os dispositivos do Edita nº 3/2025, em especial os itens 7 e 8.  
 2.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da Fazenda Nacional em Alagoas.

Documento assinado eletronicamente

**THALES BATISTA GUERRA MOTA**

Procurador-Chefe da Fazenda Nacional no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Thales Batista Guerra Mota, Procurador(a)-Chefe(a)**, em 31/03/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49652770** e o código CRC **9261ED08**.